

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E
TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 37.301.139/0001-85



ROBERSON BORDINI BORNAGNI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/03/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.048.019-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4575020, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO MARCELLO GOMES, 175, RIO MAINA, CRICIUMA, SC, CEP 88818345, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206176443, com sede Rua Antonio Marcello Gomes, 175, Rio Maina Criciúma, SC, CEP 88818345, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.301.139/0001-85, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE TERRAPLANAGEM; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MENOS PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL É ELEVADO PARA R\$ 200.000,00, (DUZENTOS MIL REAIS), MEDIANTE O APROVEITAMENTO DE LUCROS ACUMULADOS DEMONSTRADOS NO ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2021 NO VALOR DE R\$ 190.000,00, AUMENTO ESTE DISTRIBUÍDO AO UNICO SOCIO, este fica assim distribuído:

ROBERSON BORDINI BORNAGNI, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBERSON BORDINI BORNAGNI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81200000866860

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022

Arquivamento 20225221349 Protocolo 225221349 de 18/05/2022 NIRE 42206176443

Nome da empresa RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414075195350464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/05/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E
TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 37.301.139/0001-85

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRICIUMA - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

2º Alteração Contratual

ROBERSON BORDINI BORNAGNI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/03/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.048.019-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4575020, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO MARCELLO GOMES, 175, RIO MAINA, CRICIUMA, SC, CEP 88818345, BRASIL.

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, a **RUA ANTONIO MARCELLO GOMES, Nº 175, RIO MAINA, CIDADE CRICIUMA, SC, CEP 88818-345.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: **OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MENOS PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.**

CLÁUSULA QUARTA- INICIO DE ATIVIDADE E DURAÇÃO: a empresa teve como início de atividade em 02/06/2020, e o prazo de duração é indeterminado.

Req: 81200000866860

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022

Arquivamento 20225221349 Protocolo 225221349 de 18/05/2022 NIRE 42206176443

Nome da empresa RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414075195350464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/05/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E
TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 37.301.139/0001-85

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de VALOR 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) dividido em 200.00.000 (DUZENTAS MIL) quotas de VALOR 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
ROBERSON BORDINI BORNAGNI	100	200.00.000	200.000,00
TOTAL	100	200.00.000	200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único ROBERSON BORDINI BORNAGNI, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o

Req: 8120000866860

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022

Arquivamento 20225221349 Protocolo 225221349 de 18/05/2022 NIRE 42206176443

Nome da empresa RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414075195350464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/05/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E
TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 37.301.139/0001-85

sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A empresa poderá, realizar mensalmente a apuração contábil dos lucros ou prejuízos, podendo também, distribuir de forma mensal, trimestral ou semestral, os lucros oriundos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de CRICIUMA, ESTADO DE SANTA CATARINA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.
CRICIUMA - SC, 18 de maio de 2022.

ROBERSON BORDINI BORNAGNI

Req: 81200000866860

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022
Arquivamento 20225221349 Protocolo 225221349 de 18/05/2022 NIRE 42206176443
Nome da empresa RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 414075195350464
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



225221349

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA
PROTOCOLO	225221349 - 18/05/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206176443
CNPJ 37.301.139/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022
SOB N: 20225221349

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225221349

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04804801928 - ROBERSON BORDINI BORNAGNI - Assinado em 18/05/2022 às 15:37:07



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2022 Data dos Efeitos 18/05/2022

Arquivamento 20225221349 Protocolo 225221349 de 18/05/2022 NIRE 42206176443

Nome da empresa RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 414075195350464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/05/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.301.139/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ✓
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO MARCELLO GOMES	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 68.818-345	BAIRRO/DISTRITO RIO MAINA	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTBERTI@TERRA.COM.BR	TELEFONE (48) 9625-4551
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2020
-------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 11:24:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and marks)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 37301139000185

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWPNKGPTEVZ0CY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 11 de Março de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA**
CNPJ/CPF: **37.301.139/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140065947276
Data de emissão:	26/04/2022 16:57:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/06/2022 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/04/2022 16:57:15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37.301.139/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:30 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **57A1.9547.6DB2.66DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.301.139/0001-85

Razão Social: RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAP LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MARCELLO GOMES 175 / RIO MAINA / CRICIUMA / SC /
88818-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022 ✓

Certificação Número: 2022051304123702845791

Informação obtida em 23/05/2022 20:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.301.139/0001-85

Certidão n°: 10425969/2022

Expedição: 01/04/2022, às 13:37:07

Validade: 28/09/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.301.139/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2022 11:44:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**
CNPJ: **37.301.139/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível** .

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

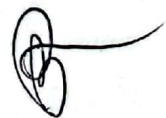
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2022 às 11:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.301.139/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6298.CD2E.4D71.E166 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 466

Data da Inscrição: 27/04/2022

Data da Renovação: 28/04/2023

Válido Até: 27/04/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social:	RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA	Data do Cadastro:	27/04/2022		
Código:	14552	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Fornecedor		
Endereço:	R ANTONIO MARCELLO GOMES,175 - *****				
Bairro:	RIO MAINA	e-mail:	contberti@terra.com.br		
Cidade:	Criciúma	Estado:	SC	País:	BRASIL
C.E.P.:	88818-345	Telefone:	4896254551	Fax:	
CNPJ:	37.301.139/0001-85	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
Responsável:		Identificação:			
Capital Social:	0,00	Faturamento Mensal:	0,00	Qtde Funcion.:	0
Área Disponível:		Área Construída:			
Sócios Diretores:					
Principais Clientes:					
Principais Fornecedores:					
Outras Informações:					

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
87	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
94	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	11799	11/03/2022	09/06/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	10425969/2022	01/04/2022	28/09/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2022042402482643398494	26/04/2022	23/05/2022
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	2201400659447276	25/04/2022	25/06/2022
CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL	57a195476db266db	31/03/2022	27/09/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 27 de Abril de 2022

EDNALDO BITENCOURT

Assinado de forma digital por
EDNALDO BITENCOURT

CORREA:01547627921

CORREA:01547627921

Dados: 2022.04.27 10:31:47 -03'00'

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
Endereço: RUA ANTONIO MARCELLO GOMES, 175
Bairro: RIO MAINA
C.E.P.: 88818345
Cidade.: CRICIÚMA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206176443 e arquivado em 02/06/2020 nº constituição .
Inscrição Estadual nº 260524700 e C.N.P.J. nº 37301139000185

CRICIÚMA/SC, 6 de Abril de 2022

EDUARDO MACHADO BERTI
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:00433086947
R.G.:38661098 SSP
C.R.C.:022401

ROBERSON BORDINI BORNAGNI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:04804801928
R.G.:4575020 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/04/2022
Arquivamento 229909878 Protocolo 225818329 de 06/04/2022
Nome da empresa RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
NIRE 42206176443
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 209602528832
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXU8BHJ0B15FFKTVADS3KFPBPIG7U1001F6EKJ81UX4NK5YV
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00433086947-EDUARDO MACHADO BERTI | 04804801928-ROBERSON BORDINI BORNAGNI

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021 31/12/2021	2020 31/12/2020
1	1	ATIVO		
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		
3	1.1.10	CIRCULANTE		
4	1.1.10.100	CAIXA GERAL	550.035,88D	185.917,10D
5	1.1.10.100.001	Caixa	548.284,00D	182.127,32D
			157.358,29D	182.127,32D
6	1.1.10.200	BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.925,71D	0,00
7	1.1.10.200.001	SICOOB CREDISULCA SC	90.925,71D	0,00
8	1.1.10.300	APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA	300.000,00D	0,00
9	1.1.10.300.001	SICOOB CREDISULCA SC	300.000,00D	0,00
10	1.1.20	CRÉDITOS	1.751,88D	3.789,78D
25	1.1.20.500	TRIBUTOS A COMPENSAR	1.751,88D	3.789,78D
32	1.1.20.500.007	INSS a Compensar	1.751,88D	3.789,78D
45	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		
58	1.2.20	IMOBILIZADO	497.853,77D	8.549,61D
59	1.2.20.100	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	497.853,77D	8.549,61D
66	1.2.20.100.007	Veículos	499.785,00D	8.734,00D
67	1.2.20.100.008	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	1.931,23C	184,39C
1		TOTAL ATIVO	1.047.889,65D	194.466,71D
83	2	PASSIVO		
84	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
85	2.1.10	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	13.108,83C	6.654,08C
88	2.1.10.200	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	13.108,83C	6.654,08C
89	2.1.10.200.001	Salários e Ordenados a Pagar	6.860,23C	3.964,18C
93	2.1.10.200.005	INSS a Recolher	4.781,50C	3.526,37C
94	2.1.10.200.006	FGTS a Recolher	1.455,65C	53,71C
96	2.1.10.200.008	IRRF a Recolher	603,32C	384,10C
			19,76C	0,00
104	2.1.10.500	OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.248,60C	2.689,90C
112	2.1.10.500.008	SIMPLES NACIONAL a Recolher	6.248,60C	2.689,90C
136	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.034.780,82C	187.812,63C
137	2.3.10	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
138	2.3.10.100	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.000,00C	10.000,00C
139	2.3.10.100.001	Capital Social Subscrito	10.000,00C	10.000,00C
141	2.3.20	RESERVAS	177.812,63C	177.812,63C
145	2.3.20.200	RESERVAS DE LUCROS	177.812,63C	177.812,63C
148	2.3.20.200.003	Reserva de Lucros a Realizar	177.812,63C	177.812,63C
149	2.3.30	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	846.968,19C	0,00
150	2.3.30.100	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	846.968,19C	0,00
151	2.3.30.100.001	Lucros do Exercício	846.968,19C	0,00
83		TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.047.889,65C	194.466,71C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
Venda de Produtos, Mercadorias e Serviços				
Receita da Prestação de Serviços	1.467.940,33	<u>1.467.940,33</u>	241.063,52	<u>241.063,52</u>
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções				
SIMPLES NACIONAL	(82.020,46)		(7.989,43)	
Impostos e Taxas Estaduais	(25,00)	<u>(82.045,46)</u>	0,00	<u>(7.989,43)</u>
(=) Receita Líquida		<u>1.385.894,87</u>		<u>233.074,09</u>
(-) CMV				
(-) Custo dos Serviços Prestados	(336.254,34)	<u>(336.254,34)</u>	(1.387,00)	<u>(1.387,00)</u>
(=) Lucro Bruto		<u>1.049.640,53</u>		<u>231.687,09</u>
(-) Despesas Administrativas				
Assistência Contábil	0,00		(800,00)	
Serviços Prestados por Terceiros	(5.575,00)		0,00	
Depreciações e Amortizações	(1.746,84)	<u>(7.321,84)</u>	(184,39)	<u>(984,39)</u>
(-) Despesas com Vendas				
Provisões e Ordenados	(70.051,61)		(20.033,00)	
13º Salário	(6.310,33)		(1.600,42)	
Férias	(5.050,33)		0,00	
Adicional de Férias	(1.683,44)		0,00	
Combustíveis e Lubrificantes	(100.865,38)		0,00	
INSS	(4.315,27)		(146,74)	
FGTS	(7.074,14)	<u>(195.350,50)</u>	(1.730,67)	<u>(23.510,83)</u>
(=) Resultado Operacional Antes do Res. Financeiro		<u>846.968,19</u>		<u>207.191,87</u>
(+/-) Resultado Financeiro		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>
Resultado operacional líquido		<u>846.968,19</u>		<u>207.191,87</u>
(=) Resultado Antes das Despesas C/ Trib. S/ Lucro		<u>846.968,19</u>		<u>207.191,87</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>846.968,19</u>		<u>207.191,87</u>

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CRICIUMA, 31/12/2021

A

CONTABILIDADE BERTI LTDA - ME

CRC n.º 022401

Endereço: Rua R HENRIQUE LAGE, nº 45, CENTRO, CEP nº 88801-010
CRICIUMA, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 37.301.139/0001-85, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

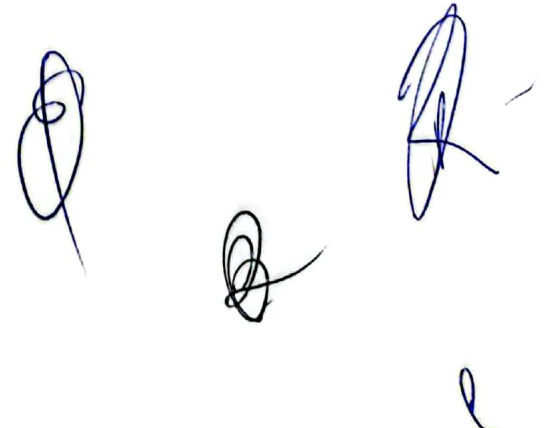
Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ROBERSON BORDINI BORNAGNI
ADMINISTRADOR
CPF: 048.048.019-28



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de DIARIO n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MARCELLO GOMES, 175

Bairro: RIO MAINA

C.E.P.: 88818345

Cidade.: CRICIÚMA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206176443 e arquivado em 02/06/2020.
Inscrição Estadual n° 260524700 e C.N.P.J. n° 37301139000185

CRICIÚMA/SC, 31 de Dezembro de 2021

EDUARDO MACHADO BERTI
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:00433086947
R.G.:38661098 SSP
C.R.C.:022401

ROBERSON BORDINI BORNAGNI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:04804801928
R.G.:4575020 SSP

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1449516

À vista dos registros constantes no sistema *agora* do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, *NAO* CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA

Razão do CNPJ: 37.301.139

Certidão emitida às 15:31 de 06/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2016, com a inclusão das classes extrajudiciais: 126 - Recuperação Extrajudicial e 20327 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ.
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJIS, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9504164

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 05/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, portador do CNPJ: 37.301.139/0001-85. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Criciúma, sexta-feira, 6 de maio de 2022. ✓

PEDIDO Nº: 0012201797



RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37.301.139/0001-85

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

Ref.: TOMADA DE PREÇO 08/2022/PMJ

A empresa RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 37.301.139/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. ROBERSON BORDINI BORNAGNI, portador da Carteira de Identidade Nº. 4575020 e do CPF Nº. 048.048.019-28, **DECLARA**, par fins do disposto no item 7.7.2.1 do edital, de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022/PMJ**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada.

Criciúma, 03 de Junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBERSON BORDINI BORNAGNI
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37.301.139/0001-85
ROBERSON BORDINI BORNAGNI
Representante Legal

Rua Antônio Marcelo Gomes, 175 – Rio Maina – Criciúma SC - CEP 88.818-345
Telefone: (48) 99625-4551
E-mail: rbprestadoraservico@gmail.com



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206176443	CNPJ 37.301.139/0001-85	Arquivamento do ato Constitutivo 02/06/2020	Início da atividade 02/06/2020
Endereço: RUA ANTONIO MARCELLO GOMES, 175, RIO MAINA, CRICIÚMA, SC - CEP: 88818345			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE TERRAPLANAGEM; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MENOS PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa ✓	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROBERSON BORDINI BORNAGNI 048.048.019-28	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/01/2022	Número 20226921760	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225463792



página: 1/1

CONTROLE: 16075871379962 CPF SOLICITANTE: 004.330.869-47 NIRE: 42206176443 EMITIDA: 02/05/2022 PROTOCOLO: 225463792



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA

Aprovado em: 23/02/2022

CNPJ: 37.301.139/0001-85

Registro: 187361-1

Endereço: RUA ANTONIO MARCELLO GOMES, 175 RIO MAINA
88818-345 CRICIUMA SC

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 18/05/2022

Capital social atual: R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL PARA: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MENOS PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: SAMUEL NUNES CARDOSO

Responsabilidade Técnica aprovada em: 23/02/2022

Registro: SC S1 106485-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2509514962

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 17:36:06 do dia 24/05/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: 2 8F-A9B8-BC54-5H4H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SAMUEL NUNES CARDOSO**
Registro.....: SC S1 106485-9
C.P.F.....: 056.733.989-05
Data Nasc....: 24/05/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 12/04/2011 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•**ART 8247388-9**

Empresa.....: RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTD
Proprietário.: JAQUELINE CONSTANTE ANTONIO EIRELI
Endereço Obra: AV MANOEL GREGORIO PACHECO S N
Bairro.....: ESPERANCA
88715 - JAGUARUNA - SC

Registrada em: 22/04/2022 Baixada em.. 25/04/2022

Período (Previsto) - Início: 25/03/2022 Término.....: 30/04/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

CORTE E/OU ATERRO - MOVIMENTACAO DE SOLOS

Dimensão do Trabalho ..: 2.478,47 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 1.465,22 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 886,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 28,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 12,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 1.122,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 2.944,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 441,60 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO EM LAJOTA NO CONDOMINIO INDUSTRIAL LUIS HENRIQUE DA SILVEIRA BAIRRO ESPERANCA EM ICARA

Registro realizado eletronicamente. Para afeirir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032415 CAT nº 252022139193 de 26/04/2022, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200032415, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022139193
 26/04/2022, 10:42:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032415
 CAT nº 252022139193 de 26/04/2022, página 2 de 4



(Handwritten signatures and marks)

ATESTADO FINAL

JAQUELINE CONSTANTE ANTONIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.496.121/0001-20, sede a Rua Projetada L, s/n, Riachinho, Jaguaruna, 88.715-000, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional:

- Eng. Civil Samuel Nunes Cardoso CREA SC1064859 RNP 250951496-2 (responsável), na qualidade de Responsável Técnico pela empresa:

RB PRESTADORA DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA, sita na Rua Antônio Marcello Gomes, 175 Bairro: Rio Maina, CEP 88818-345, Criciúma/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 37.301.139/0001-85,

Prestou para a CONTRATANTE os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. DADOS DO CONTRATO

Loteamento: Industrial Luis Henrique da Silveira
Cidade: Içara/SC
Início: 25/03/2022

2. OBJETO DO CONTRATO

Execução de drenagem e pavimentação em lajota no condomínio industrial Luis Henrique da Silveira, bairro Esperança em Içara/SC.

3. DADOS DO SERVIÇO EXECUTADO

Os serviços técnicos abaixo foram devidamente executados, até **22/04/2022** e atenderam todas as normas técnicas vigentes:

ESCAVAÇÃO E REATERRO		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, DE 1000 M ATÉ 4500M	m3	2.478,47
ATERRO COMPACTADO	m3	1.465,22
ASSENTAMENTO DE TUBOS		
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA	m	89,00
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA	m	334,00
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA	m	116,00
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA	m	319,00
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA	m	28,00
CAIXA COLETORA, 1,10X1,10X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	un	28,00
CAIXA DE PASSAGEM/LIGAÇÃO, 1,30X1,30X1,30M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	un	12,00

Registro realizado eletronicamente, para a afetar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao_atcervo.php, informando o número da Carteira de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200032415 CAT nº 252022139193 de 26/04/2022, página 3 de 4



PAVIMENTAÇÃO		
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X30 CM	m	1.122,00
ASSENTAMENTO DE LAJOTA SEXTAVADA 25x25x8CM COM COLCHÃO DE AREA	M2	2.944,00
EXECUÇÃO DE CAMADA DE BASE DE SAIBRO COMPACTADO e=15cm	M3	441,60

4. ART's n°s:

ART Nr.: 8247388-9 Eng. Civil Samuel Nunes Cardoso (responsável)

5. Período de participação nos serviços:

Início: 25/03/2022
Final: 22/04/2022

Jaguaruna, 25 de abril 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAQUELINE CONSTANCE ANTONIO EIRELI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JAQUELINE CONSTANCE ANTONIO EIRELI
JAQUELINE CONSTANCE ANTONIO
SÓCIO ADMINISTRADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
MATHEUS SCHIMITZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JAQUELINE CONSTANCE ANTONIO EIRELI
MATHEUS SCHIMITZ
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-SC 152.119-0



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SAMUEL NUNES CARDOSO**
 Registro.....: SC S1 106485-9
 C.P.F.....: 056.733.989-05
 Data Nasc.....: 24/05/1987
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 12/04/2011 PELO(A)
 UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
 TUBARAO - SC

•ART 7383510-8

Empresa.....: NCC ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI ME
 Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDEROPOLIS
 Endereço Obra: DIVERSAS RUAS 0
 Bairro.....: DIVERSOS
 88860 - SIDEROPOLIS - SC
 Registrada em: 24/05/2020 Baixada em.. 04/11/2020
 Período (Previsto) - Início: 20/05/2020 Término.....: 30/09/2020
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7380588-0
 Profissional: 106485-9 SAMUEL NUNES CARDOSO

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA
 Dimensão do Trabalho ...: 1.555,99 METRO(S) CUBICO(S)
ABERTURA DE VALAS
 Dimensão do Trabalho ...: 1.097,40 METRO(S) CUBICO(S)
MEIO FIO
 Dimensão do Trabalho ...: 2.372,71 METRO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
 Dimensão do Trabalho ...: 553,29 METRO(S) CUBICO(S)
SINALIZACAO VERTICAL
 Dimensão do Trabalho ...: 46,88 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO HORIZONTAL
 Dimensão do Trabalho ...: 538,12 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
 Dimensão do Trabalho ...: 1.000,60 METRO(S) CUBICO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
 Dimensão do Trabalho ...: 5.751,11 METRO(S) QUADRADO(S)
CAIXA COLETORA
 Dimensão do Trabalho ...: 41,00 UNIDADE(S)
REATERRO
 Dimensão do Trabalho ...: 932,77 METRO(S) CUBICO(S)
DRENAGEM
 Dimensão do Trabalho ...: 857,00 METRO(S)
TERRAPLENAGEM

Registro realizado eletronicamente, para aferir: acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087254 CAT nº 252020123253 de 04/11/2020, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020123253
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... : 5.775,83 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO COM BLOCOS SEXTAVADOS NAS RUAS BOM JESUS 3130
3146 ADILIA O DAMASIO 04 13 JOAO PESCADOR 3181 12 E JOSE A DOMINGOS NA CIDADE DE
SIDEROPOLIS CONTRATO PMS 037 2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000087254, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020123253

04/11/2020, 16:12:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/ativ/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087254
CAT nº 252020123253 de 04/11/2020, página 2 de 5





ATESTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS, inscrita no CNEJ/MF sob o n.º 82.929.407/0001-62, sede a Av. Presidente, 01, Centro, CEP: 88860-000 - Siderópolis/SC, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional:

- Eng. Civil Samuel Nunes Cardoso CREA SC 1064859 RNP 250951496-2 (responsável), na qualidade de Responsável Técnico pela empresa:

NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME sita na Rua PC São Tomé, n.º 294, Bairro: Morro Grande, CEP 88717-000 Sangão/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.553.728/0001-34,

Prestou para a CONTRATANTE os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. DADOS DO CONTRATO

Tomada de Preços: N.º 035/PMS/2020
 Contrato: N.º 037/PMS/2020
 Data da Assinatura: 05/05/2020
 Ordem de Início: 05/05/2020

2. OBJETO DO CONTRATO

Execução de pavimentação com blocos sextavados nas ruas Bom Jesus, 3130, 3146, Adília O. Damásio, 04, 13, João Pescador, 3181, 12 e José A. Domingos na cidade de Siderópolis/SC.

3. DADOS DO SERVIÇO EXECUTADO

Os serviços técnicos abaixo foram devidamente executados, até 30/10/2020 e atenderam todas as normas técnicas vigentes:

TERRAPLANAGEM		
ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	1.555,99
COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	553,29
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	5.775,83





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO		
FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CAMADA DE BASE DE BRITA GRADUADA OU DE SEIXO PENEIRADO - REF. SINAPI CÓD. 96400	M3	1.000,60
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 30X30 CM, ESPESSURA DE 8 CM ASSENTADO SOBRE AREIA	M2	5.751,11
ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PRE MOLDADO - REF. SINAPI CÓD. 94273	M	2.372,71

DRENAGEM PLUVIAL		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.097,40
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	932,77
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS	M	88,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS	M	552,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS	M	137,00
DRENAGEM - EXECUÇÃO DE DRENO PROFUNDO EM SOLO, DIMENSÕES 0,40X1,50 M -	M	80,00
CAIXA COLETORA DIMENSÕES 1,23x0,88x1,46m COM FUNDO EM CONCRETO, PAREDES EM BLOCO ESTRUTURAL E GRELHA EM FERRO FUNDIDO	UNID.	41,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir a autenticidade e o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao_arquivo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000087254 CAT nº 252020123253 de 04/11/2020, página 4 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Av. Presidente Vargas, 01, Centro
CEP. 88860-000- Siderópolis/SC - CNPJ: 82.929.407/0001-62
Telefones: (48) 3435-8900 Principal (48) 3435-8900
www.sideropolis.sc.gov.br

Airton Leal Gh
Engº Civil - CREA/SC 055



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA E AMARELA	M2	638,12
CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M2	46,88

4. ART's n°s:

ART Nr.: 7383510-8- Eng. Civil Samuel Nunes Cardoso (responsável)

5. Período de participação nos serviços:

Início: 20/05/2020
Final: 30/10/2020

Siderópolis, 03 de novembro 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS
ENGº CIVIL AIRTON LEAL GHISI - CREA SC 055101-6

Airton Leal Ghisi
Engº Civil - CREA/SC 055101-6
Prefeitura Municipal de Siderópolis

Av. Presidente Vargas, 01, Centro

CEP. 88860-000- Siderópolis/SC - CNPJ: 82.929.407/0001-62

Telefones: (48) 3435-8900 Principal (48) 3435-8900

www.sideropolis.sc.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: RB Prestadora de Serviços e Terraplanagem Ltda, inscrita no CNPJ: 37.301.139/0001-85, cadastrada na Rua Antônio Marcello Gomes, 175 - Bairro Rio Maina, Criciúma – SC. Neste ato, representada pelo seu representante legal, Sr. Roberson Bordini Bornagni, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/03/1984, solteiro, empresário, CPF nº 048.048.019-28, carteira de identidade nº 4575020, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Antônio Marcello gomes, 175, Rio Mania, Criciúma – SC.

CONTRATADO: Samuel Nunes Cardoso, nacionalidade Brasileira, nascido em 24/05/1987, casado, Engenheiro Civil CREA SC 106485-9, inscrito no CPF 056.733.989-05, carteira de identidade 4753358, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Antônio Manoel Goulart, 215 bairro Ibirapuera, cidade de Morro da Fumaça – SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia, conforme a Lei Nº 5.194, de 24/12/66 e legislação complementar, consistentes em execução de projetos de engenharia e desenvolver atividades como Responsável Técnico, suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

§ 1º. Eventuais serviços que extrapolem o disposto no “caput” desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

§ 2º. A realização da(s) obra(s) e/ou serviços(s) está condicionada à prévia obtenção, pelo CONTRATANTE, das licenças e da respectiva “viabilidade” junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por 20 horas de trabalho semanais.

Parágrafo Único – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2%, acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora.

CLÁUSULA TERCEIRA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente ao (à) CONTRATANTE, fazendo parte integrante deste instrumento

contratual independentemente de transcrição, obtendo-se deste o consentimento expresso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndios.

Parágrafo Único – Na hipótese dos custos e /ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação da obra implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados.

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O CONTRATADO compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, emvidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. A obra e/ou serviço técnico a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo CONTRATADO, junto ao CREA/SC, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do CONTRATADO, na forma da Resolução 1.025 do CONFEA.

§ 2º. Necessitando a obra e/ou serviço de várias ARTs, em função de suas etapas, estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

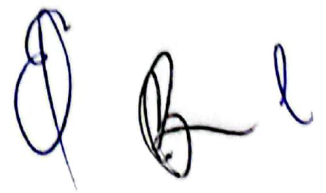
§ 3º. Os custos referentes à anotação da ART adicionais serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

§ 4º. A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77 será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

§ 5º. O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

CLÁUSULA QUINTA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao (à) CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste Instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.



Parágrafo Único – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA: IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao (à) CONTRATADO (a) tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA: FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Criciúma - SC para que sejam dirimidas quaisquer questões oriundas do pactuado neste instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, com as testemunhas abaixo assinadas.

Criciúma, 15 de Fevereiro de 2022.

ROBERSON BORDINI
BORNAGNI:048048019
28

Assinado de forma digital por
ROBERSON BORDINI
BORNAGNI:04804801928
Dados: 2022.02.16 15:17:41 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL NUNES CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CONTRATANTE

RB Prestadora de Serviços e Terraplanagem Ltda
CNPJ: 37.301.139/0001-85
Roberson Bordini Bornagni

CONTRATADO

Samuel Nunes Cardoso
CPF 056.733.989-05

(Handwritten signatures in blue ink)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: SAMUEL NUNES CARDOSO

CPF: 056.733.989-05

Registro: SC S1 106485-9

Registro Nacional: 2509514962

Endereço: RUA SAO JOAO BATISTA 294 CASA MORRO GRANDE
88717-000 SANGAO SC

Aprovado em: 11/04/2011

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 12/04/2011

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 14:59:50 do dia 14/02/2022 válida até 31/03/2023 ✓

Código de controle de certidão: 6HC6-26C6-F4HC-1305

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37.301.139/0001-85

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022/PMJ

A empresa RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 37.301.139/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. ROBERSON BORDINI BORNAGNI, portador da Carteira de Identidade Nº. 4575020 e do CPF Nº. 048.048.019-28, DECLARA, para fins do disposto, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para licitar com o poder público, em quaisquer de suas esferas. E ainda, assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todas as informações prestadas e de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

Criciúma, 03 de Junho de 2022.

Assinado digitalmente
ROBERSON BORDINI BORNAGNI
A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<http://se.pro.gov.br/assinador-digital>



RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37.301.139/0001-85
ROBERSON BORDINI BORNAGNI
Representante Legal

Rua Antônio Marcelo Gomes, 175 – Rio Malna – Criciúma SC - CEP 88.818-345
Telefone: (48) 99625-4551
E-mail: rbprestadoraservico@gmail.com



RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37.301.139/0001-85

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

Ref.: TOMADA DE PREÇO 08/2022/PMJ

A empresa RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 37.301.139/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. ROBERSON BORDINI BORNAGNI, portador da Carteira de Identidade Nº. 4575020 e do CPF Nº. 048.048.019-28, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da habilitação na Tomada de Preços nº 08/2022, que cumprimos rigorosamente os preceitos legais estipulados no art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93, não possuindo em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia.

Criciúma, 03 de Junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBERSON BORDINI BORNAGNI
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinadodigital>



RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37.301.139/0001-85
ROBERSON BORDINI BORNAGNI
Representante Legal

Rua Antônio Marcelo Gomes, 175 – Rio Maina – Criciúma SC - CEP 88.818-345
Telefone: (48) 99625-4551
E-mail: rbprestadoraservico@gmail.com



RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37.301.139/0001-85

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Ref.: TOMADA DE PREÇO 08/2022/PMJ

A empresa RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 37.301.139/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. ROBERSON BORDINI BORNAGNI, portador da Carteira de Identidade Nº. 4575020 e do CPF Nº. 048.048.019-28, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da habilitação na Tomada de Preços nº 08/2022, que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos e pessoal necessários à execução da obra, no prazo estabelecido no edital.

Criciúma, 03 de Junho de 2022.



RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37.301.139/0001-85
ROBERSON BORDINI BORNAGNI
Representante Legal

Rua Antônio Marcelo Gomes, 175 – Rio Maina – Criciúma SC - CEP 88.818-345
Telefone: (48) 99625-4551
E-mail: rbprestadoraservico@gmail.com



RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37.301.139/0001-85

DECLARAÇÃO DE NÃO-EMPREGO DE MENORES

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022/PMJ

A empresa RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 37.301.139/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. ROBERSON BORDINI BORNAGNI, portador da Carteira de Identidade Nº. 4575020 e do CPF Nº. 048.048.019-28, **DECLARA**, para fins do disposto, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Criciúma, 03 de Junho de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBERSON BORDINI BORNAGNI
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



RB PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 37.301.139/0001-85
ROBERSON BORDINI BORNAGNI
Representante Legal

Rua Antônio Marcelo Gomes, 175 – Rio Maina – Criciúma SC - CEP 88.818-345
Telefone: (48) 99625-4551
E-mail: rbprestadoraservico@gmail.com